



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

## **LEI N° 1.227/2001**

“Altera a redação do art. 63 da Lei 1.145/99, modificada pela Lei n.º 1.169/99, passa ter o seguinte teor”.

O Prefeito Municipal, Jerônimo Samita Maia Neto,...

Faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - O art. 63 da Lei Municipal n.º 1.145/99, modificada pela Lei n.º 1.169/99, passa ter a seguinte redação:

Art. 63.º - O provimento de Cargo de Diretor Executivo, nos termos desta Lei, será nomeado pelo Prefeito Municipal, em Comissão, a nível de Secretário Municipal.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 16 de Janeiro de 2001.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal